



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
Presidência da Seção de Direito Público

ORDEM DE SERVIÇO Nº 5/2022

O Presidente da Seção de Direito Público, **Desembargador Wanderley José Federighi**, no exercício de suas atribuições,

CONSIDERANDO que a função dos Juízes Substitutos em Segundo Grau consiste em substituir os Desembargadores ou auxiliar nas câmaras, nos termos do art. 2º da Lei Complementar 646/1999;

CONSIDERANDO que, em decorrência de afastamentos por motivos de saúde, a 12ª Câmara de Direito Público pode ficar impossibilitada de realizar julgamentos colegiados;

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o MM. Juiz Substituto em 2º Grau Dr. Jayme Martins de Oliveira Neto para integrar a 12ª Câmara de Direito Público e atuar exclusivamente como 3º Juiz, no período de 7.2.2022 a 4.3.2022, sem distribuição de processos na referida Câmara, mantidas as designações anteriores.

Artigo 2º - Encaminhe-se cópia desta Ordem de Serviço, inclusive por e-mail, às Secretarias Judiciária e da Magistratura, para conhecimento e cumprimento.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
Presidência da Seção de Direito Público

PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

São Paulo, 3 de fevereiro de 2022.

WANDERLEY JOSÉ FEDERIGHI
Desembargador
Presidente da Seção de Direito Público